



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 5 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 6807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Decretos .....        | 02 a 03 |
| Termos Aditivos ..... | 04 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 83/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 836.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|  |                         |                   |
|--|-------------------------|-------------------|
| <b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>                 |                         |                   |
| 2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL   |                         |                   |
| 33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita |                         | 656.534,86        |
| 33903200 - 1.540 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita |                         | 50.000,00         |
|  | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>706.534,86</b> |
|  | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>706.534,86</b> |
| <br>   |                         |                   |
| <b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>                           |                         |                   |
| 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO         |                         |                   |
| 33903000 - 1.500 Material de Consumo                                 |                         | 9.465,14          |
|  | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>9.465,14</b>   |
| 2065 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA          |                         |                   |
| 33903000 - 1.600 Material de Consumo                                 |                         | 120.000,00        |
|  | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>120.000,00</b> |
|  | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>129.465,14</b> |
|  | <b>Total Geral:</b>     | <b>836.000,00</b> |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|   |                         |                   |
|---|-------------------------|-------------------|
| <b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>  |                         |                   |
| 1024 MELHORIAS DE QUADRA ESCOLAR  |                         |                   |
| 44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente   |                         | 6.534,86          |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>6.534,86</b>   |
| 1025 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL                       |                         |                   |
| 44905100 - 1.500 Obras e Instalações  |                         | 100.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>100.000,00</b> |
| 1030 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE   |                         |                   |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                 |                         | 150.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>150.000,00</b> |
| 1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA                                     |                         |                   |
| 44905100 - 1.500 Obras e Instalações  |                         | 50.000,00         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>50.000,00</b>  |
| 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                                    |                         |                   |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                 |                         | 150.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>150.000,00</b> |
| 2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL                              |                         |                   |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                 |                         | 200.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>200.000,00</b> |
| 2042 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA                                  |                         |                   |
| 33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                 |                         | 50.000,00         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>50.000,00</b>  |
|   | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>706.534,86</b> |
| <br>  |                         |                   |
| <b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>  |                         |                   |
| 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS  |                         |                   |
| 31909200 - 1.500 Despesas Exercícios Anteriores   |                         | 9.465,14          |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>9.465,14</b>   |
| 2067 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA |                         |                   |
| 33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                 |                         | 120.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>120.000,00</b> |
|   | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>129.465,14</b> |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 83/2023**

Total Geral: 836.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Cairu, Estado Da Bahia 5 de julho de 2023.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441

## **Termos Aditivos**

### **RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022** *Processo Administrativo Nº 396/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2022. II  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ N.º 14.049.684/0001-20. **CONTRATADO:** **MARIZE QUEIROZ GOMES**, pessoa física, com residência no Loteamento Euflordizia, Rua A, nº 35ª, Boipeba, nesta cidade de Cairu, Bahia, CEP 45.420-000, portadora da cédula de identidade nº 12.137.250-20, SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 020.833.865-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 06 (seis) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 05 de julho de 2023 com o seu término em 04 de janeiro de 2024. **ARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, dividido em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| <b>Unidade Gestora</b> | <b>Fonte</b> | <b>Projeto/Atividade</b> | <b>Elemento de despesa</b> |
|------------------------|--------------|--------------------------|----------------------------|
| 14/01 14/02            | 500/660      | 2.111                    | 33.90.36.00.00.000         |

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 05 de julho de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 04 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** **IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**– CPF nº 617.623.505-72. **CONTRATADO:** **MARIZE QUEIROZ GOMES**– CPF Nº 020.833.865-90. **TESTEMUNHAS:** Guilard Julius Cicero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Bruno Maia dos Santos - CPF nº: 038.737.155-97.